

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2009 – HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de
São Paulo, etc.

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial n° 09/2009, cujo objeto é o registro de preços de cimento e cal hidratada, realizado conforme a Ata da Sessão Pública na data de hoje, 16/02/2009, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em primeiro lugar (preço unitário) à empresa **COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA**, os itens: 01 por R\$ 17,50 e 02 por R\$ 5,50; com todas as demais condições conforme o edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de publicação deste ato para que os vencedores assinem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 16 de fevereiro de 2009

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal